

Decreto nº 442

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº
37/73, de 12 de dezembro de 1973, do I.P.S.F.No.P. - Instituto de Previ-
dência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

a.) Júlio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Pre-
feitura Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

Decreto nº 443

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-